

30.492.363-2, cargo Agente Profissional - Engenheiro Florestal, no Núcleo Regional de Pitanga para o exercício de suas funções junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) naquele Regional, a partir de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Richardson de Souza,  
Diretor-Geral.

84779/2024

#### RESOLUÇÃO Nº 68, de 25 de julho de 2024.

*Designa servidor para substituir o Chefe do NR de Cornélio Procópio durante férias regulares.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Roberto Greggio**, RG nº 2.169.293-0, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Cornélio Procópio durante 15 (quinze) dias, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024, referente as férias do exercício de 2022, do titular **Fernando Itimura**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

84949/2024

## ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 004  
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de MANOEL RIBAS - PR.  
OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.  
OTAMIR CESAR MARTINS  
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

84814/2024

## Secretaria das Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES RESOLUÇÃO Nº 046/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para exercer suas atividades junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR/Paraná,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando o contido no protocolo nº 22.497.084-6.

#### RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Nereu Pizaia Neto, portador do RG nº 5.769.129-8, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, conforme o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024 - SECID/IDR-PARANÁ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE

Valdomiro Hrysay  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

84967/2024

## AMEP

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº 86/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Agente de Controle Interno

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.497.570-8

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Agente de Controle Interno, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 24/07/2024 a 02/08/2024, em substituição a titular do cargo **Bruna Cristina de Souza Petchevist**, RG nº 12.444.726-7, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de julho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

84750/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

#### RESOLUÇÃO N.º 162/2024-SETI, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para atuar no GPM Seti.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023, e

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na operação do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM), desta Secretaria de Estado:

I. Guilherme Azevedo Gonçalves – CPF XXX.090.349-XX, Administrador de Unidade.

II. Roberto Takeshi Nara – CPF XXX.900.729-XX – Validador.

III. Rute Orestes Dias – CPF XXX.535.769-XX – Validador.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

JAMIL ABDANUR JUNIOR  
Secretário em Exercício

84847/2024

## UEL

#### PORTARIA Nº 1967 – 17/07/2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o substanciado no Processo de e-Protocolo n.º 21.121.903-3, em especial o Parecer Jurídico PJU n.º 121/2024 (fls. 16-30a), de 21 de março de 2024, bem como a Análise e Conclusão (fls. 31-32),

#### RESOLVE:

I – Autorizar a oferta de *Termo de Ajustamento de Conduta* (TAC) ao discente, para que, desta forma, sob o prazo de 12 (doze) meses, o estudante reajuste sua conduta para agir em conformidade com as normas disciplinares previstas no Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitora

85182/2024

#### PORTARIA GEFIS Nº 895/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 694/2024

Dispensa nº120/2024

Contratada: Pro Imagem Comercio e Representação Comercial Ltda

Objeto: Locação de Urgência de Equipamentos de Ultrassonografia Para